

**3.12. PROVIMENTO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023****PROVIMENTO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Altera o Anexo Único do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça a orientação, normatização e funcionamento dos serviços atinentes da Justiça da 1º grau no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o que ficou decidido no Processo SEI 23.0.000042240-1;

**R E S O L V E :**

Art. 1º O Anexo - Quadro de Substituições do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO DO PROVIMENTO N.º 07, de 11 DE MARÇO DE 2019 - Disciplina as substituições em caso de afastamento, impedimento e suspeição, a qualquer título, de magistrados de primeiro grau das unidades judiciárias do Estado do Piauí.

<b>QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES</b>			
<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>		<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>VARA</b>	<b>COMARCA</b>	<b>VARA</b>
ALTOS	1ª VARA	ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
ALTOS	2ª VARA	ALTOS	1ª VARA
ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	ALTOS	2ª VARA

Art. 2º As unidades que tiveram a substituição alterada por este provimento deverão proceder conforme o disposto no art. 8º do Provimento nº 07/2019.

Art. 3º Este provimento não altera a escala de plantão em vigor.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 02 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4250089** e o código CRC **F7F02D35**.

**3.13. Portaria Nº 2122/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023**

Portaria Nº 2122/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 82 DE 31 DE MARÇO DE 2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade no ano 2023;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 851/2023 de 13 de abril de 2023, que define as unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as metas referentes ao primeiro grau de jurisdição por parte da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 23.0.000048942-5,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, bem como daquelas definidas no âmbito do Prêmio TJ-PI de Qualidade, referentes ao primeiro grau de jurisdição:

I - **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO** - Coordenadora;

II - **MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES** - Suplente;

III - **GABRIELA DE CASTRO PASSOS MATOS PIRES**;

IV - **TIAGO LEITE LIMA**;

V - **LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO**;

VI - **PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA**;

VII - **MARIANA LIMA PEREIRA**;

VIII - **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**; e

IX - **ISABELA TABATINGA DO REGO LOPES**.

Art. 2º A Comissão ora constituída atuará até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4250306** e o código CRC **5F21D7B2**.

**3.14. Portaria Nº 2125/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023**

Portaria Nº 2125/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de